

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 826, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018; a Resolução CNE/CES nº 1, de 19 de março de 2019; tendo em vista o que consta do Processo e-MEC nº 202022142, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 107/2022/CGCIES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica credenciada, em caráter provisório, a Faculdade Univates Nova Mutum (cód. e-MEC nº 25627), com sede na Avenida das Garças, nº 1141, bairro Jardim das Orquídeas, no município de Nova Mutum, no estado de Mato Grosso, mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES (cód. e-MEC nº 133), inscrita no CNPJ nº 04.008.342/0001-09.

Parágrafo único. O credenciamento de que trata o caput é válido até a publicação de ato de credenciamento definitivo no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DIANA GUIMARÃES AZIN

(Publicação no DOU n.º 151 de 10.08.2022, Seção 1, página 261)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.